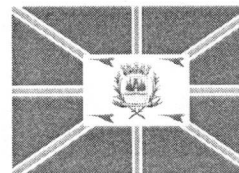




PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 48 1.2023.

Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria de Saúde, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 85.889,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no vigente orçamento nas novas dotações que passarão a fazer parte do orçamento vigente no valor de R\$85.889,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) a seguir mencionadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 11 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0028 – Atenção Integral a Saúde

Projeto/Atividade: 2157 – Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Natureza de Despesa:

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recurso:

1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 60.000,00;

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 11 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0028 – Atenção Integral a Saúde

Projeto/Atividade: 2157 – Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Natureza de Despesa:

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso:

1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.....R\$ 25.889,97.

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 85.889,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), da seguinte dotação da Secretaria de Saúde:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Araguari

Unidade: 11 – Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0028 – Atenção Integral a Saúde

Projeto/Atividade: 2250 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM

Natureza de Despesa:

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

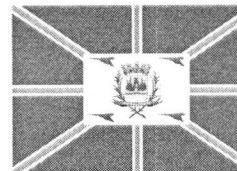
Fonte de Recurso:

1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a atualização da ação governamental no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



Art. 4º Caso as dotações orçamentárias sejam insuficientes para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização de créditos suplementares e alterações de fontes de recursos que se fizerem necessárias.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

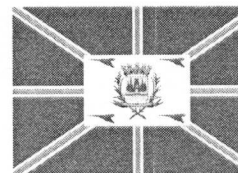
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Marcos Vinícius de Lima Rodrigues



PREFEITURA DE ARAGUARI GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito especial para a criação de dotações no vigente orçamento da Secretaria de Saúde, mediante anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 85.889,97 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)."

A abertura de crédito especial para a criação de dotações na Secretaria Municipal de Saúde se faz necessário para que seja incluído no Orçamento vigente desta ação de governo Tratamento Fora do Domicílio - TFD com os elementos de despesas 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.

Preceitua o artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme está demonstrado.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos especiais a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente serão utilizados os oriundos da anulação parcial de dotação da Secretaria de Saúde, especificada no texto deste Projeto de Lei, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada a abertura do crédito especial no orçamento municipal deste exercício, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em
13 de fevereiro de 2023.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

Totais da Classificação						
02.11.10.302.0028.2250 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	20.000.500,00
			Ordinário	Vinculado		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	501				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	210.700,00	210.700,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	502				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	210.700,00	210.700,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	503				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	180.600,00	180.600,00	
Totais da Classificação						
			0,00	38.700,00	38.700,00	
			0,00	38.700,00	38.700,00	
			0,00	430.000,00	430.000,00	
02.11.10.302.0028.2322 - CISTRI - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MICRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	504				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	208.788,80	208.788,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	505				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	178.961,83	178.961,83	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	506				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	38.348,96	38.348,96	
Totais da Classificação						
			0,00	38.348,96	38.348,96	
			0,00	426.099,59	426.099,59	
02.11.10.302.0028.2460 - EXECUÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS						
Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total	
			Ordinário	Vinculado		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	507				
1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00	650.000,00	650.000,00	
Totais da Classificação						
			0,00	650.000,00	650.000,00	
			0,00	650.000,00	650.000,00	